

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência: 30/12/2025

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE						
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	TITULAR	DEPENDENTE
080018	TRT 16ª REGIÃO	635	126			823	1234	2057

TOTAL	635	126			823	1234	2057
--------------	------------	------------	--	--	------------	-------------	-------------

Descrição do ato legal que define os valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRÍÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.784,42	Art. 22 da Lei nº 8460 de 17/09/1992 com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 9.527 de 10/12/1997 c/c Portaria Conjunta CNJ/Tribunais Superiores nº 3 DE 25/03/2025.
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	1235,77	Art. 54, inciso IV, da Lei nº 8069 de 13/07/1990 c/c Atos Conjuntos nº 3/2013 e 09/2014/TST.CSJT, Portaria Conjunta CNJ/Tribunais Superiores nº 2 DE 29/01/2025.
AUXÍLIO-TRANSPORTE		Lei nº 7.418 de 16/12/1985 c/c Ato Regulamentar GP TRT-16ª nº 03/2023.
EXAMES PERIÓDICOS		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	546	Res. Adm. TRT-16ª nº 28 de 26/01/2017 c/c At CSJT.GP.ASSJUR 129/2023